



# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

Decreto – Cont. nº  
0009/2024

Em, 6 de Fevereiro de 2024.

## DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 22.543,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos e Quarenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, com o que segue:

### 09.090 Secretaria de Assistência Social e Habitação

08 122 0037 2027	Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Habitação	
0000216 3390.30 99	15001000 Material de Consumo	418,00
		Total da Ação 418,00

Total da Unidade Orçamentária 418,00

### 15.150 Fundo Municipal de Saúde

10 302 2013 1028	Construir/Ampliar/Reformar e Equipar Unidades de Saúde	
0000328 4490.51 99	15001002 Obras e Instalações	22.125,00
		Total da Ação 22.125,00
		Total da Unidade Orçamentária 22.125,00

Total de Suplementações 22.543,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto. Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$22.543,00

### 02.020 Gabinete do Prefeito

04 122 1001 2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000014 3390.14 99	15001000 Diárias - Civil	418,00
		Total da Ação 418,00

Total da Unidade Orçamentária 418,00

### 15.150 Fundo Municipal de Saúde

10 301 0171 1029	Aquisição de Imóveis	
0000333 4490.61 99	15001002 Aquisição de Imóveis	22.125,00
		Total da Ação 22.125,00
		Total da Unidade Orçamentária 22.125,00
		Total de Anulações 22.543,00
		Total de Outras Fontes 0,00
		Total Geral de Fontes 22.543,00



# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO  
DEARAUJO NETO